

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO MENINO DEUS

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS



PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

LAGES/SC – 2026

1. Identificação da Entidade Proponente

Nome da Organização: **Associação Beneficente Lar do Menino Deus**

CNPJ: 04.570.238/0001-03

Endereço: Rua Blumenau, 669

Bairro: Petrópolis

CEP: 88505-300

Cidade: Lages / SC

Telefone: (49) 3229-0458

E-mail: larmenino2023@gmail.com

Horário de Funcionamento: ininterrupto (24 horas)

Dias da Semana: Todos os dias da semana.

Data de Constituição: 31 de maio de 2001.

1.1 Registros nos Conselhos Municipais

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 007

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 003

1.2 Dados Bancários

Banco: Credicom (085)

Ag 110-4

Conta Corrente: 1001-4

1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome Presidente: **LUIZ MARIN**

RG: 205632 Data Expedição: 22/11/2019

CPF: 056.274.279-49

Endereço: Rua: Joana Marin, N° 40

Cidade: Lages – SC

Telefone: (49) 99191-2630

Vigência do mandato atual: Biênio 2024/2026

Data de Nascimento: 03/05/1948

Órgão Expedidor: SSP/SC

Profissão: Aposentado

Bairro: Brusque

CEP: 88501-305

1.4 Identificação do Responsável Técnico

Nome: **FRANCIELE APARECIDA GRAEFF**

RG: 4.338.719 Data Expedição: 08/04/2019

CPF: 060.881.889-52

Endereço: Rua: Da Ovaia, N° 132

Cidade: Lages – SC

Telefone: (49) 98853-3188

Data de Nascimento: 01/09/1986

Órgão Expedidor: SSP/SC

Função: Enfermeira

Bairro: Caroba

CEP: 88516-060

E-mail: francielegraeff@gmail.com

1.5 Identificação do Responsável pela Execução do Projeto

Nome: KAREN VOLTOLINI MACHADO	Função: Coordenador
RG: 3.595.810 Data Expedição: 05/05/2022	Órgão Expedidor: SSP/SC
CPF: 005.562.399-97	Função: Coordenadora
Endereço: Rua: Itaiópolis, N° 45	Bairro: Petrópolis
Cidade: Lages – SC	CEP: 88505-387
Telefone: (49) 99914-9988	
E-mail: mkvoltolini@gmail.com	

1.6 Natureza da Organização da Sociedade Civil

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Assistência Social

1.7 Instalações Físicas e Equipamentos

1. Ala Masculina

Recursos físicos: 01 Farmácia/Ambulatório, 11 Quartos. 03 banheiros

Equipamentos: Camas hospitalares, colchões, criados-mudos, cadeiras de rodas, andadores, barras de apoio, entre outros necessários ao cuidado diário.

Materiais: roupas de cama, materiais de higiene pessoal, fraldas geriátricas, itens de limpeza e demais insumos de uso contínuo.

2. Ala Feminina

Recursos físicos: 01 Farmácia/Ambulatório, 11 Quartos. 03 banheiros

Equipamentos: Camas, colchões, mobiliário básico, cadeiras de rodas, dispositivos de apoio à mobilidade e segurança.

Materiais: Itens de higiene pessoal, roupas de cama, fraldas, materiais de limpeza e insumos necessários ao cuidado cotidiano.

3. Enfermagem

Recursos físicos: 01 sala, 01 banheiro

Equipamentos: armários, mesas, cadeiras, computador, equipamentos de aferição (pressão arterial, glicemia), oxímetro, entre outros.

Materiais: medicamentos, materiais de curativo, luvas, seringas, gazes, álcool, entre outros insumos.

4. Recepção e Escritórios

Recursos físicos: 02 escritórios, 01 sala de visitas, 02 banheiros

Equipamentos: Mesas, cadeiras, computadores, impressoras, telefones.

Materiais: Materiais de escritório (papel, canetas, pastas, formulários), itens de organização e registro.

5. Áreas de Convivência Comuns

Recursos físicos: 01 Refeitório idosos, 01 Refeitório Colaboradores, 02 Banheiros e 02 Vestiários (colaboradores), 01 Salão de Festas, Sala Fisioterapia

Equipamentos: Mesas, cadeiras, televisores, ventiladores, equipamentos de lazer e poltronas.

Materiais: jogos, materiais recreativos, utensílios de alimentação e itens de apoio às atividades coletivas.

6. Setores de Produção/Serviço

Recursos físicos: 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 depósito (gêneros alimentícios), 01 depósito materiais de limpeza e equipamentos diversos, 01 sala de manutenção, 01 sala arquivo inativo.

Equipamentos: Fogão industrial, geladeira, freezer, máquinas de lavar, secadoras, utensílios de cozinha.

Materiais: gêneros alimentícios, produtos de limpeza, insumos de lavanderia e demais materiais necessários à manutenção dos serviços.

1.8 Recursos Humanos

Nome	RG	CPF	FUNÇÃO	Carga Horária
Adriana Muller Antunes	3.045.999	923.438.139-49	Técnica Enfermagem	44 horas semanais
Aline Souza Flores	4.472.586	090.489.309-01	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Ana Lucia da Silva	2.182.247	659.789.279-87	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Andreya Louise Costa	758.675.089-00	758.675.089-00	Assistente Social	30 horas semanais
Anelize Cristina Del Sotro	025.111.389-21	025.111.389-21	Cozinheira	44 horas semanais
Bianca Boeira Esmelindro	6.304.627	100.524.849-47	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Bruna Velho de Aguiar	8.500.789	034.123.670-52	Nutricionista	30 horas semanais
Cleiton Barbosa Cassaão	012.921.769-70	012.921.769-70	Cuidador de idosos	44 horas semanais
Cristiane da Silva dos Santos	6.246.360	110.242.969-46	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Danielle Cristine Ribeiro	481.829-3	085.084.179-85	Assistente Administrativa	44 horas semanais
Dirce Terezinha dos Santos	4.221.576	089.949.029-88	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Eliane Alvez Vaz	069.087.359-07	069.087.359-07	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Eliane Silva do Amaral	011.844.329-10	011.844.329-10	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Fabiana De L. Schlistichg	799.328.519-49	799.328.519-49	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Fabrina Pereira de Araújo	5.298.369	076.408.089-01	Fisioterapeuta	30 horas semanais
Fernando Branco	2.704.181-6	036.196.199-56	Cuidador de idosos	44 horas semanais
Flávio de Azevedo Grandis	4.925.218	498.288.947-34	Médico	04 horas semanais
Francielle Aparecida Graeff	4.338.719	060.881.889-52	Enfermeira	30 horas semanais
Jacinta de Fátima Martins	2.265.267-1	584.894.879-87	Cozinheira	44 horas semanais
Karen Voltolini Machado	3.595.810	005.562.399-97	Coordenadora	44 horas semanais
Karla Ávila	3.985.926	008.058.969-37	Psicóloga	12 horas Semanais
Luana Aparecida da Rosa	4.666.723	069.547.569-03	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Marcelo Fortunato	766.994.209-68	766.994.209-68	Serviços Gerais	44 horas semanais
Maria Gorete Andrade	3.041.869	047.290.979-71	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Maria Lorena M. de Oliveira	2.184.976-5	052.028.559-07	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Marília Neto de Souza	102.166.879-69	102.166.879-69	Aprendiz-Administrativo	20 horas semanais
Maxsiana Fraga de Jesus	136.559.189-17	136.559.189-17	Serviços Gerais	44 horas semanais
Nilceia de Jesus Muniz	051.834.939-01	051.834.939-01	Cozinheira	44 horas semanais
Priscila Márcio Andrade	4.101.219	084.343.389-20	Cuidadora de idosos	44 horas semanais
Robson Martis de Andrade	047.384.069-30	047.384.069-30	Cuidador de idosos	44 horas semanais

2. Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de violência e negligência, em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com graus de dependência conforme a Resolução RDC nº 502/2021, sendo:

1. Grau de Dependência I - idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda (bengala, suportes, óculos, andador);

2. Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
3. Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo

2.1 Condições e formas de acesso

O atendimento é destinado exclusivamente a pessoas idosas em regime de institucionalização integral. A admissão ocorre por meio de demanda espontânea, mediante avaliação e estudo social, respeitando a lista de espera e/ou por meio da regulação de vagas realizada pela Diretoria de Proteção Social Especial da Alta Complexidade – DPSEAC, a partir das demandas encaminhadas pelo Centro de referência Especializado de Assistência Social – CREAS e através de determinações judiciais.

3. Identificação do território pra execução do serviço

Município de Lages – SC

4. Objeto da Parceria

Fortalecimento e qualificação do atendimento institucional prestado às pessoas idosas acolhidas pelo Lar Menino Deus, por meio do custeio de despesas operacionais, com recursos oriundos do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, distribuídos de forma proporcional ao número de idosos atendidos, na modalidade de credenciamento, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

5. Período de Execução

Início: 16/04/2026

Término: 31/12/2026

6. Valor da Proposta

R\$ 246.153,60 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) anual, dividido em 09 (nove) parcelas de abril/2026 à dezembro/2026.

7. Descrição da Realidade

A Associação Beneficente Lar Menino Deus oferta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para 60 pessoas idosas, sendo 26 vagas destinadas a idosos em situação de vulnerabilidade social. O público atendido possui idade entre 60 e 95 anos, com diferentes níveis de dependência, o que demanda cuidados contínuos e organização permanente dos serviços.

Os residentes apresentam condições típicas do processo de envelhecimento, com limitações funcionais e necessidade de acompanhamento regular, exigindo suporte diário e estrutura adequada para garantia do cuidado integral. Soma-se a isso a fragilidade ou ausência de vínculos familiares de parte significativa dos acolhidos, especialmente nas vagas assistenciais, reforçando o papel institucional na proteção social contínua.

No que se refere ao financiamento do serviço, a principal fonte de custeio da instituição é composta por até 70% do benefício previdenciário dos idosos acolhidos, conforme legislação vigente, sendo os 30% restantes destinados ao próprio idoso. Essa contribuição é formalizada por meio de contrato de prestação de serviços e aditamento específico, assegurando sua correta aplicação. sendo que, na prática, a instituição realiza a gestão de 100% do benefício previdenciário que geralmente correspondente a um salário mínimo.

Essa prática é acompanhada pelo Ministério Público e por órgãos fiscalizadores, incluindo conselhos e entidades de classe, com obrigatoriedade de prestação de contas detalhada e transparente, mediante apresentação de demonstrativos que evidenciam a destinação correta dos recursos.

Ressalta-se que, do montante arrecadado para custeio, aproximadamente 60% é comprometido com despesas de folha de pagamento, evidenciando a elevada dependência de recursos humanos para a manutenção do serviço.

O custo médio mensal por idoso é estimado em R\$ 3.090,00, valor que abrange despesas essenciais ao funcionamento da instituição, como recursos humanos, alimentação,

medicamentos, materiais de higiene e limpeza, manutenção da estrutura física e serviços essenciais, evidenciando a defasagem entre a arrecadação e a real necessidade financeira. Diante desse cenário, os recursos atualmente disponíveis mostram-se insuficientes para suprir integralmente as demandas operacionais, tornando necessário o aporte financeiro complementar para custeio através de ações sociais, doações da comunidade em geral e captação de recursos através de editais.

Assim, o presente plano de trabalho justifica a solicitação de aporte financeiro para custeio, com o objetivo de fortalecer e qualificar o atendimento, aprimorar continuamente as condições de cuidado e assegurar a proteção integral às pessoas idosas acolhidas, em consonância com as diretrizes da política de assistência social.

8. Objetivos

8.1 Objetivo Geral

Fortalecer e qualificar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio de aporte financeiro para o custeio, visando o aprimoramento das condições de cuidado e proteção social integral.

8.2 Objetivos Específicos

- ✓ Qualificar o cuidado integral à pessoa idosa, por meio do aprimoramento contínuo das condições de atendimento;
- ✓ Ampliar a capacidade de resposta às demandas individuais dos residentes, possibilitando maior personalização do cuidado, com atenção às necessidades clínicas, funcionais, cognitivas e emocionais;
- ✓ Fortalecer as rotinas de atenção à saúde, assegurando maior regularidade e resolutividade no acesso a medicamentos, insumos e recursos terapêuticos, contribuindo para a estabilidade e prevenção de agravos.
- ✓ Aprimorar as condições de ambiência e acolhimento, promovendo espaços mais adequados, organizados e humanizados, que favoreçam o bem-estar, a convivência e a autonomia dos idosos.
- ✓ Intensificar ações de estimulação cognitiva, funcional e social, ampliando atividades que promovam qualidade de vida, autonomia e manutenção das capacidades.

- ✓ Reforçar a segurança e a qualidade dos cuidados diários, impactando diretamente na prevenção de riscos e na promoção da saúde.
- ✓ Melhorar a qualidade dos serviços ofertados, alinhando as práticas institucionais às diretrizes técnicas e às boas práticas no cuidado à pessoa idosa.
- ✓ Reduzir intercorrências evitáveis, por meio do fortalecimento das rotinas de cuidado e do suporte adequado às necessidades dos residentes.
- ✓ Potencializar os resultados institucionais, ampliando o impacto social da ILPI na garantia de um envelhecimento com dignidade, respeito e qualidade de vida.

9. Metodologia

A execução do projeto ocorrerá de forma integrada às rotinas já estabelecidas pela instituição, incidindo diretamente sobre os componentes estruturantes do cuidado, como alimentação, medicamentos, materiais de higiene, manutenção da estrutura física e serviços essenciais. A qualificação desses elementos permitirá maior estabilidade, regularidade e eficiência nas práticas assistenciais, impactando positivamente a qualidade do atendimento à pessoa idosa institucionalizada.

Os recursos serão utilizados de forma planejada e contínua, garantindo o adequado abastecimento de insumos e a manutenção das condições operacionais necessárias ao funcionamento qualificado do serviço.

As aquisições e contratações serão realizadas mediante prévia pesquisa de preços, com levantamento de orçamentos junto a fornecedores, observando-se critérios de economicidade, qualidade e transparência, com priorização da proposta mais vantajosa, em regra pelo menor valor, desde que atendidas as especificações técnicas e as necessidades institucionais.

O acompanhamento da execução será realizado por meio de controles financeiros das despesas e registros institucionais, garantindo a adequada aplicação dos recursos ao longo do período.

10. Capacidade Operacional

Capacidade total: 60 vagas

Vagas disponibilizadas ao Município de Lages- SC: 26 vagas

11. Cronograma de Atividades

Etapa/Atividade	Descrição	Periodicidade	Forma de Execução
Planejamento das aquisições	Levantamento das demandas de alimentação, medicamentos, materiais de higiene, manutenção e serviços essenciais	Mensal	Identificação das necessidades com base no consumo e nas rotinas institucionais
Pesquisa de preços	Realização de orçamentos junto a fornecedores	Mensal ou conforme demanda	Cotação prévia, observando critérios de economicidade, qualidade e escolha da proposta mais vantajosa (menor valor, quando atendidas as especificações)
Aquisição de insumos e serviços	Compra de materiais e contratação de serviços necessários	Contínua	Aquisições programadas conforme planejamento e demandas emergenciais
Gestão e utilização dos insumos	Organização, armazenamento e uso dos materiais adquiridos	Contínua	Controle interno e distribuição conforme necessidades dos setores
Manutenção da estrutura física	Realização de manutenções preventivas e corretivas	Conforme demanda	Execução por prestadores de serviço ou equipe de apoio
Execução dos serviços essenciais	Garantia da oferta contínua dos serviços necessários ao funcionamento	Contínua	Contratação e acompanhamento de serviços operacionais
Acompanhamento da execução	Controle das despesas e registros institucionais	Mensal	Registro das aquisições e utilização dos recursos
Avaliação dos resultados	Verificação dos impactos na qualidade do atendimento	Periódica	Análise das melhorias nas condições de atendimento
Prestação de Contas Trimestral	Apresentação das prestações de contas parciais conforme execução do recurso	Julho/2026 outubro/2026	Elaboração e envio da prestação de contas conforme exigências do edital e Manual de Prestação de Contas do Município
Prestação de Contas Parcial	Consolidação da execução até o período	Até a primeira quinzena de dezembro/2026	Apresentação de Prestação de contas conforme exigências do edital e Manual de Prestação de Contas do Município
Prestação de Contas Final	Consolidação geral da execução do projeto	Até 10 de janeiro de 2027	Apresentação da Prestação de Contas final conforme exigências do edital e Manual de Prestação de Contas do Município

12. Metas e Indicadores

Meta 1: Garantir a regularidade no abastecimento de insumos essenciais ao atendimento

Indicadores:

- Percentual de atendimento das demandas mensais de insumos essenciais (meta: 100%)
- Número de ocorrências de desabastecimento de itens essenciais (meta: 0/mês)
- Tempo médio de reposição de insumos essenciais (meta: até 05 dias)

Meios de verificação: registros de controle de estoque, planilhas de consumo, notas fiscais.

Meta 2: Assegurar a gestão eficiente e adequada dos recursos financeiros da parceria

Indicadores:

- Percentual de execução dos recursos em conformidade com o plano de trabalho (meta: 100%)
- Percentual de aquisições realizadas com, no mínimo, 03 orçamentos válidos (meta: 100%)
- Percentual de despesas compatíveis com os preços de mercado (meta: 100%)

Meios de verificação: relatórios financeiros, processos de compra e cotações, notas fiscais e comprovantes.

Meta 3: Qualificar as condições operacionais e de cuidado institucional

Indicadores:

- Percentual de registros de cuidado realizados conforme rotina institucional (meta: $\geq 90\%$)
- Prevenção de intercorrências relacionadas à falta de insumos (meta: 0 ocorrências)
- Regularidade dos registros técnicos (meta: atualizados diariamente)

Meios de verificação: prontuários e registros internos, relatórios da equipe técnica, livro de ocorrências.

Meta 4: Manter e aprimorar as condições de ambiência e funcionalidade dos espaços institucionais

Indicadores:

- Percentual de ambientes em condições adequadas de uso (meta: 100%)
- Número de ações de manutenção realizadas (preventiva e corretiva)
- Tempo médio de atendimento das demandas de manutenção (meta: até 10 dias)

Meios de verificação: relatórios de manutenção, fotos, registros internos

10. Resultados e Impactos Esperados

- ✓ Garantia de regularidade no abastecimento de insumos essenciais, reduzindo riscos de descontinuidade no cuidado;
- ✓ Melhoria da eficiência na gestão dos recursos, com aplicação planejada, transparente e alinhada às necessidades institucionais;
- ✓ Fortalecimento das rotinas de cuidado, com maior organização, sistematização e segurança nas práticas assistenciais;
- ✓ Redução de intercorrências evitáveis relacionadas à insuficiência de insumos ou limitações operacionais;
- ✓ Manutenção contínua das condições adequadas de ambiência, assegurando espaços seguros, funcionais e acolhedores;
- ✓ Qualificação indireta do atendimento prestado, com impacto positivo na saúde, bem-estar e conforto das pessoas idosas acolhidas;
- ✓ Preservação da dignidade e da qualidade de vida dos idosos, por meio da qualificação das rotinas de cuidado;
- ✓ Fortalecimento da capacidade institucional de resposta às demandas do serviço, contribuindo para a sustentabilidade e continuidade da oferta;

- ✓ Ampliação do impacto social da instituição, em consonância com as diretrizes da política pública de atenção à pessoa idosa.

13. Estrutura Orçamentária

Considerando a natureza contínua e dinâmica do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, bem como as variações de mercado que impactam diretamente os preços de bens e serviços essenciais, a presente proposta orçamentária foi estruturada por categorias de despesa, e não por itens individualizados.

Tal opção fundamenta-se não apenas na impossibilidade de fixação precisa e estática de valores unitários ao longo de todo o período de execução da parceria, especialmente em relação a itens de consumo recorrente, como gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de higiene e demais insumos, cujos preços sofrem oscilações frequentes decorrentes de fatores econômicos e sazonais, mas também no que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.726/2016, os quais estabelecem a obrigatoriedade de previsão de receitas e despesas no Plano de Trabalho, sem exigir o detalhamento pormenorizado por item, permitindo a organização orçamentária por grupos ou categorias de despesa, com foco no valor global e nos resultados a serem alcançados.

A definição dos valores mensais por categoria foi realizada com base no histórico de consumo da instituição, na média de preços praticados no mercado local e regional, e na estimativa das necessidades operacionais para manutenção do atendimento qualificado, observando-se parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com os valores correntes, de modo a evitar sobrepreço ou superfaturamento.

Para definição e validação dos valores praticados, poderão ser utilizados, como parâmetros complementares, dados provenientes de bases públicas de referência de preços governamentais, bem como informações obtidas junto ao mercado fornecedor, assegurando a compatibilidade com os valores correntes e observando critérios de economicidade, razoabilidade e vantajosidade.

Todas as aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria observarão rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes da Lei nº 13.019/2014.

Para cada aquisição será realizada pesquisa prévia de preços, mediante a obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, junto a fornecedores distintos, sendo adotada a proposta mais vantajosa, em regra aquela de menor valor, desde que atendidas as especificações técnicas e a qualidade necessária ao atendimento institucional, assegurando a compatibilidade com os preços de mercado e vedando a contratação por valores superiores aos usualmente praticados, garantindo maior economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

Considerando a imprevisibilidade das demandas institucionais e as variações nos preços dos insumos, poderá haver remanejamento entre as categorias de despesas, desde que não haja alteração do objeto da parceria, seja mantida a finalidade exclusiva de custeio, respeitando o valor global aprovado e com devida justificativa na execução financeira.

Essa medida visa garantir a adequação do uso dos recursos à necessidade real e imediata da instituição, evitando aquisições desnecessárias, desperdícios e desabastecimento de itens essenciais.

Entre os benefícios da metodologia adotada estão a maior eficiência na gestão dos recursos, a melhor adaptação às necessidades reais dos idosos acolhidos, a redução de desperdícios e compras desnecessárias e a otimização do uso do recurso público, com foco na qualidade do serviço prestado.

13.1. Detalhamento da Aplicação dos Recursos

Os recursos financeiros no valor total de R\$ 246.153,60 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), serão destinados exclusivamente ao custeio das atividades da instituição, conforme previsto no edital.

Com o objetivo de conferir maior transparência à aplicação dos recursos, apresenta-se, a seguir, relação exemplificativa dos principais itens vinculados a cada categoria de despesa, podendo haver variações conforme a necessidade institucional ao longo da execução.

Destaca-se, ainda, que o planejamento e a aquisição dos itens consideram a dinâmica institucional, incluindo a disponibilidade de insumos provenientes de doações, de modo a evitar duplicidade de aquisições, desperdícios e garantir o uso racional dos recursos públicos.

Gêneros Alimentícios: Arroz, feijão, carnes, leite e derivados, frutas, verduras, legumes, pães, massas, óleo, açúcar, café, entre outros, observando as necessidades nutricionais dos residentes, incluindo dietas específicas quando necessário.

Medicamentos: Medicamentos de uso contínuo e eventual, conforme prescrição médica, destinados prioritariamente àqueles não disponibilizados pela rede pública (SUS/Farmácia Popular), bem como à complementação de itens em casos de desabastecimento, indisponibilidade ou quantitativo insuficiente.

Incluem-se, entre outros: anti-hipertensivos, antidiabéticos, analgésicos, antibióticos, psicotrópicos (quando aplicável) e demais medicamentos necessários à manutenção da saúde dos residentes.

Materiais de Higiene e Limpeza: Fraldas geriátricas, sabonetes, shampoos, cremes hidratantes, papel higiênico, detergentes, desinfetantes, água sanitária, luvas descartáveis, entre outros, essenciais à manutenção da higiene pessoal dos residentes e das condições sanitárias da instituição.

Materiais de Consumo: Materiais de uso cotidiano institucional, como utensílios de cozinha, materiais de escritório, itens de apoio ao cuidado, pequenos equipamentos e outros insumos necessários ao funcionamento regular do serviço.

Manutenção da Estrutura Física: Materiais elétricos, hidráulicos, de construção e itens destinados à realização de pequenos reparos, manutenção preventiva e corretiva, visando assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionamento da instituição.

Serviços Essenciais: Energia elétrica, água, gás, telefonia, internet, serviços de lavanderia (quando terceirizados), dedetização, coleta de resíduos, manutenção de equipamentos por prestadores de serviço e demais serviços indispensáveis ao funcionamento contínuo da instituição.

13.2 Planilha Orçamentária

Categoria de Despesa	Valor Mensal (R\$)	Percentual (%)
Gêneros Alimentícios	9.500,00	34,7%
Medicamentos	3.500,00	12,8%
Materiais de Higiene e Limpeza	5.000,00	18,3%
Materiais de Consumo	2.000,00	7,3%
Manutenção da Estrutura Física	2.500,00	9,1%
Serviços Essenciais	4.850,40	17,8%
TOTAL MENSAL	27.350,40	100%

14. Cronograma de Desembolso

Valor global: R\$ 246.153,60

Período de execução: 9 meses

Parcela mensal: R\$ 27.350,40

Mês/2026	Valor do Repasse (R\$)
Abril/2026	R\$ 27.350,40
Maio/2026	R\$ 27.350,40
Junho/2026	R\$ 27.350,40
Julho/2026	R\$ 27.350,40
Agosto/2026	R\$ 27.350,40
Setembro/2026	R\$ 27.350,40
Outubro/2026	R\$ 27.350,40
Novembro/2026	R\$ 27.350,40
Dezembro/2026	R\$ 27.350,40
Total	R\$ 246.153,60

15. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento será realizado por meio de:

- **Controle mensal de execução:** acompanhamento das despesas realizadas em relação ao plano de aplicação aprovado, verificando aderência, regularidade e coerência com o objeto da parceria;
- **Análise de indicadores:** verificação periódica do desempenho das metas estabelecidas, permitindo identificar avanços, eventuais desvios e necessidade de ajustes;
- **Documentação comprobatória:** organização e arquivamento de documentos que evidenciem a execução da parceria, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, pedidos de compra, orçamentos e contratos de serviços;
- **Registros fotográficos:** utilização de fotos como comprovação das aquisições, melhorias realizadas, condições dos ambientes e execução das atividades institucionais;
- **Prestação de contas:** observância rigorosa dos prazos e exigências estabelecidos no edital e na legislação vigente, com envio das informações aos órgãos competentes.

PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação Beneficente Lar do Menino Deus, venho, por meio deste, requerer o deferimento da presente proposta, para fins de viabilizar a execução do Plano de Trabalho ora apresentado, em conformidade com as cláusulas que regerão o Termo de Colaboração a ser celebrado.

Ressalta-se que a presente solicitação observa integralmente as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014, estando alinhada aos objetivos institucionais e às diretrizes da política pública voltada à pessoa idosa.

Lages, 04 de abril de 2026.



Luiz Marin
Presidente
CPF: 056.274.279-49

Luiz Marin
Presidente
LAR MENINO DEUS